

EDITAL Nº 118/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 51/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 51/2022.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência, quando houver mais de uma vaga, (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do envio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação (disponível na seção do Edital 51/2022 junto a este edital), não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção. O termo pode ser preenchido e assinado de forma digital (assinatura sougov ou similar); ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, considerando que a(s) vaga(s) são para *campi* diversos dos que houve vagas no Edital 51/2022; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Dos candidatos convocados, será(ão) nomeado(s) o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi*, no prazo estipulado. Após a nomeação, em caso de desistência, será excluído da fila à qual se encontrava.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por

instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	FILOSOFIA	A1	SOROCABA

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campi*, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 51/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, até o dia 19/12/2025, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos *campi* ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Caso os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) se manifestem antes do prazo final estabelecido neste documento, o IFSP poderá antecipar os trâmites de nomeação. No entanto, todos(as) os(as) candidatos(as) terão o direito de encaminhar seus termos de manifestação de interesse até o encerramento do prazo.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

documento assinado digitalmente

Elide Gomes Pereti Cremonesi
Diretora de Gestão de Pessoas em exercício

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pretos e Pardos e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Filosofia - Campus Sorocaba

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
--------------------------	--------------	------

1	PCD	5ª (Lista geral)
---	-----	------------------

*Caso não haja manifestação de candidatos PP, a vaga poderá ser preenchida por candidato AC que manifeste interesse.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL NA LISTAGEM GERAL	PCD
1º	ADEMAR SIMÕES DA MOTTA JUNIOR
2º	ALEXANDER WELLER MAAR
3º	ALEXSANDER COSTA

Assinado eletronicamente

Elide Gomes Pereti Cremonesi

Diretora de Gestão de Pessoas - em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elide Gomes Pereti Cremonesi**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACM-DGP, em 16/12/2025 20:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087570

Código de Autenticação: 037094c019



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010